

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 08/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.38, III, que trata dos Regimentos Internos das Comissões Temáticas;
- a Resolução CMS Nº 73/2011, que institui o Regimento Interno Padrão para as Comissões Temáticas, alterado pela Resolução CMS Nº 36/2014.
- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada nos pareceres nº 02/17 em Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o Regimento Interno da Comissão de Saúde da Mulher, conforme o Regimento Interno padrão das Comissões Temáticas.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde